



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 18h00min, data e horário estabelecidos para realização da Audiência Pública para o Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no tocante aos Resultado Nominal e Primário, Dívida Fundada e Flutuante, e Disponibilidade de Caixa, no período de maio a agosto. Os responsáveis: Sidney Aparecido de Freitas, Diretor Administrativo e Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Contador, que abaixo subscrevem, ambos servidores municipais incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, Edição nº 356, de 23 de setembro de 2020, página nº 2 (dois) e no sítio oficial da Prefeitura Municipal - [www.alvarodecarvalho.sp.gov.br](http://www.alvarodecarvalho.sp.gov.br), na aba audiências públicas. E considerando o Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus, o estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Paulista, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, em todo território do Estado de São Paulo, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e o Decreto Legislativo nº 3, de 20 de março de 2020, a realização da Audiência Pública se efetivará exclusivamente pela rede mundial de computadores, ou seja, pela internet, considerando que as audiências públicas presenciais estão suspensas, com ícone colocado à disposição dos interessados no sítio do município de Álvaro de Carvalho, além do e-mail [secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br), ambos destinados ao registro de sugestões, propostas e dúvidas. Verificou constar que não houve nenhum registro nas ferramentas colocadas à disposição da população. Nada mais havendo a ser registrado encerra-se a sessão, da qual foi transcrita resumidamente a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**SIDNEY APARECIDO DE FREITAS**

Diretor Administrativo

**LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**

Contador